



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 1ª Votação
Em 13/09/22

[Assinatura]
Assi

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 240/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **sinalização no tráfego do Ponto Turístico “Pedra da Lua”, localizada na Zona Rural de Gravatá, comunidade do Sítio Limeira, neste município.**

JUSTIFICATIVA: tem como objetivo sinalizar o percurso, para que eventuais turistas possam se sentir orientados e chegarem ao destino de forma rápida e confortável, além de elevar o turismo e passar uma estética bonita para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de junho de 2022.

Werveson Leandro de Araújo
[Assinatura]
(Leandro do Transporte Alternativo)
Vereador PL

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br